



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2023

VALIDADE: 06 (seis) meses

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 48/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 29/05/2023, edição n.º 3408, processo administrativo n.º 116/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares e EPI'S para utilização nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 48/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ***Georgini Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.596.721/0001-60, Inscrição Estadual n.º 90687106-82, com sede na Rua Gecy Fonseca, n.º 839, térreo, CEP 86.130-000, Jardim Elisa, na Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná;*

Representante: *Leonardo Henrique Georgini, residente e domiciliado na Rua Lucia Lombardi, n.º 21, térreo, CEP 86.130-000, Conjunto Habitacional Senedese, na Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 8.925.391-8, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 047.158.999-30;*

Especificação do objeto:

LOTE 01 – Agulhas e lanceta.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	23	cx	BR0439799	Agulha Descartável 0,40x12 18G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Medix/Medix	15,93	366,39
2	10	cx	BR0397513	Agulha Descartável 0,45x13 (26G x ½), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Medix/Medix	13,60	136,00
3	20	cx	BR0439811	Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 (24G x ¾), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Medix/Medix	16,61	332,20
4	17	cx	BR0397507	Agulha Descartável 0,60x25 23G, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Medix/Medix	16,45	279,65
5	40	cx	BR0397505	Agulha Descartável 0,70x25 (22G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Medix/Medix	13,28	531,20
6	12	cx	BR0439808	Agulha Descartável 0,70x30 (22G x 1 ¼), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades. Medix/Medix	13,61	163,32
7	35	cx	BR0397502	Agulha Descartável 0,80x25 (21G x 1), cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, estéril, atóxica e apirogênica.	13,69	479,15

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				Embalada individualmente, caixa com 100 unidades. <i>Medix/Medix</i>		
8	15	cx	BR0338605	Lanceta de segurança 28G 0,36X1,8MM C/100UN. <i>Medix/Medix</i>	21,18	317,70
Total						2.605,61

Valor total do LOTE 01: R\$ 2.605,61 (dois mil seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

LOTE 09 – Lâmina bisturi.

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	3	cx	BR0313571	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <i>Medix/Medix</i>	36,05	108,15
2	3	cx	BR0273178	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <i>Medix/Medix</i>	36,52	109,56
3	2	cx	BR0273179	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <i>Medix/Medix</i>	35,73	71,46
4	3	cx	BR0313630	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <i>Medix/Medix</i>	36,91	110,73
5	2	cx	BR0313631	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, estéril, embalada individualmente - Caixa com 100 unidades. <i>Medix/Medix</i>	37,30	74,60
Total						474,50

Valor total do LOTE 09: R\$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

LOTE 18 – Seringas.

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2500	unid	BR0438113	Seringa Descartável de 03 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada,	0,15	375,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Medix/Medix		
2	2500	unid	BR0279402	Seringa Descartável de 05 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Medix/Medix	0,14	350,00
3	1400	unid	BR0438114	Seringa Descartável de 10 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. Medix/Medix	0,21	294,00
4	600	unid	BR0439627	Seringa Descartável de 20 ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada,	0,31	186,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				bico tipo LUER SLIP, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <i>Medix/Medix</i>		
5	30	unid	BR0439632	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha e sem rosca, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <i>Medix/Medix</i>	1,38	41,40
6	500	unid	BR0439660	Seringa Insulina Descartável de 1ml, SEM AGULHA; Bico <i>Luer Slip ou Luer Lock</i> ; embalagem individualmente, prazo de esterilização com validade de 05 anos. <i>Medix/Medix</i>	0,20	100,00
Total						1.346,40

Valor total do LOTE 18: R\$ 1.346,40 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

LOTE 20 – Luvas.

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	150	unid	BR0269946	Luva cirúrgica estéril; 6,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; levemente talcada; esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau	0,97	145,50

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Medix/Medix		
2	200	unid	BR0269839	Luva cirúrgica estéril; 7,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; levemente talcada; esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Medix/Medix	0,96	192,00
3	250	unid	BR0269838	Luva cirúrgica estéril; 7,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; levemente talcada; esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Medix/Medix	0,97	242,50
4	30	unid	BR0276340	Luva cirúrgica estéril; 8,0; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; levemente talcada; esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Medix/Medix	0,96	28,80
5	30	unid	BR0269947	Luva cirúrgica estéril; 8,5; Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos; levemente talcada; esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico; Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Medix/Medix	0,96	28,80
6	30	cx	BR0269891	Luvas de Procedimento Látex com 100, PP; não estéril; fabricada em látex; com pó	12,12	363,60

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade. Medix/Medix		
7	200	cx	BR0269894	Luvas de Procedimento Látex com 100, P; não estéril; fabricada em látex; com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade. Medix/Medix	13,44	2.688,00
8	180	cx	BR0342506	Luvas de Procedimento Látex com 100 M; não estéril; fabricada em látex; com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade. Medix/Medix	12,07	2.172,60
9	60	cx	BR0269892	Luvas de Procedimento Látex com 100 G; não estéril; fabricada em látex; com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade. Medix/Medix	12,07	724,20
10	15	cx	BR0313654	Luva Nitrílica P, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, ambidestra, sem pó, sem látex, sem proteína, não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul. Medix/Medix	10,95	164,25
11	10	cx	BR0313653	Luva Nitrílica M, sem pó para procedimentos, anti-alérgica, ambidestra, sem pó, sem látex, sem proteína, não estéril. Composição: Borracha sintética (nitrílica), Caixa com 100 unidades. Cor: Azul Cobalto / Rosa / Azul. Medix/Medix	10,19	101,90
Total						6.852,15

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 7



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

Valor total do LOTE 20: R\$ 6.852,15 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

LOTE 22 – Soros.

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2200	unid	BR0268236	Soro fisiológico 0,9% 100ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. Beker/Beker	5,98	13.156,00
2	2000	unid	BR0268236	Soro fisiológico 0,9% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. Beker/Beker	6,13	12.260,00
3	800	unid	BR0268236	Soro fisiológico 0,9% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. Beker/Beker	7,80	6.240,00
4	130	unid	BR0268236	Soro fisiológico 0,9% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. Beker/Beker	10,47	1.361,10
5	120	unid	BR0270092	Soro glicosado 5% 250ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre	7,89	946,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

Item	Qtd	Unid	Código	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				protetor. Beker/Beker		
6	110	unid	BR0270092	Soro glicosado 5% 500ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. Beker/Beker	8,54	939,40
7	25	unid	BR0270092	Soro glicosado 5% 1000ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha; Lacre protetor. Beker/Beker	15,14	378,50
8	20	unid	BR0299675	Soro Sistema Fechado Manitol 20% 250 ml; Solução injetável; Sistema fechado; Solução de manitol 20% (manitol 200 mg/ml); Frascos e bolsas de plástico transparente. Beker/Beker	10,01	200,20
9	80	unid	BR0352192	Soro Ringer com Lactato 500 ml; Bolsa Sistema Fechado; Solução estéril e apirogênica; Embalagem em polipropileno e transparente; Alça giratória 360° e retrátil; Lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas. Beker/Beker	9,98	798,40
Total						36.280,40

Valor total do LOTE 22: R\$ 36.280,40 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 47.559,06 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto por parte da fornecedora, de modo fracionado, deverá se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra, e ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências da Unidade de Saúde da sede municipal, situada a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 707, Centro, no Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 12



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 288/2023

cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 14 de junho de 2023.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinante Digital:LAERTON
WEBER:04530421988
Data:15/06/2023 08:33:31 -03:
3:00

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Georgini Produtos Hospitalares Ltda.
FORNECEDORA